



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

| | |
|--|--|
| <p>Discussão e votação única em: ____/____/____</p> <p>() Aprovada por unanimidade</p> <p>() Aprovada por ____x____ votos.</p> <p>() Rejeitada por ____x____ votos.</p> <p>Abstenções ____ votos.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do (a) presidente</p> | <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Indicação</p> <p>() Requerimento</p> <p>() Moção</p> <p>() Projeto Decreto Legislativo</p> <p>() Projeto Resolução</p> <p style="text-align: center;">N.º 213/2024</p> |
|--|--|

AUTORIA: vereador: Jurandir Alves do Nascimento

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo, a necessidade e oportunidade de disponibilizar um aparelho de telefone celular com acesso à internet e whatsapp, para a UBS do Bairro São José Operário.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no acompanhamento contínuo dos pacientes em nossa comunidade. Para garantir um atendimento eficiente e ágil, é imprescindível que a equipe tenha meios adequados para se comunicar com os pacientes, especialmente para fornecer informações importantes relacionadas a exames, consultas, orientações de saúde e outras ações necessárias.

Disponibilizar um aparelho de telefone celular com acesso à internet e ao aplicativo WhatsApp permitirá que a equipe do PSF mantenha um canal de comunicação direto e instantâneo com os pacientes. Essa medida não apenas facilitará o contato para agendamentos e confirmações de consultas, mas também possibilitará o envio de lembretes, orientações de saúde e outras informações relevantes, garantindo que os pacientes estejam sempre bem informados e recebam o atendimento necessário em tempo hábil.

Portanto, considerando a importância dessa comunicação para o bom funcionamento do serviço de saúde e a melhoria do atendimento à população, é necessária e oportuna a disponibilização do referido aparelho celular à equipe do PSF.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 12 de agosto de 2024.

JURANDIR ALVES NASCIMENTO
Vereador autor